



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 3277/2025

Indicamos o acolhimento das propostas elaboradas pela Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal para o Plano Municipal de Saúde.

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente para que acolha as propostas elaboradas pelos membros da **Frente Parlamentar em Defesa da Cannabis Medicinal**.

No dia 16 de junho de 2025 aconteceu a reunião da Frente Parlamentar na Câmara. Na ocasião, foi discutida a oportunidade de contribuir com a elaboração do Plano Municipal de Saúde que está em andamento na cidade. Para tanto, elencamos algumas propostas que dialogam de maneira transversal com a bandeira da Cannabis Medicinal, que são:

1-) Ampliação do Programa Municipal de Distribuição de remédios à base de Cannabis para as patologias: Parkinson, Alzheimer, Doenças Raras e Dores Crônicas. O programa iniciado em 2023 atende duas patologias: Autismo nível 3 suporte e epilepsias refratárias. Por já existir há mais de dois anos na cidade, o programa se consolida como grande referência e se torna tratamento possível para outros diagnósticos, por esse motivo, reivindicações à necessidade de ampliação para atender mais pessoas que queiram o tratamento à base de cannabis.

2-) Ampliação e Melhorias do Ambulatório da Dor. O Ambulatório da Dor é uma iniciativa da médica da rede municipal, Simone Damasceno de Faria, especializada em acupuntura e dores crônicas, de dispor da sua expertise para oferecer o serviço dentro da rede municipal, que desde 2018 tem se tornado uma referência para o município. O ambulatório está alocado provisoriamente na USF Parque das Laranjeiras “Dr. Wilson Antunes Pereira”, porém, para se ter o melhor resultado, faz-se necessário ampliar a equipe de apoio e melhorar a estrutura. Aliados às sessões de acupuntura, precisa ter uma equipe multiprofissional e espaço adequado.

PROTÓCOLO 6464/2025 - 14/07/2025 11:47



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3-) Criação do Programa Municipal de Atendimento às Vítimas de Queimaduras.

No Brasil, estima-se que mais de 100 mil pessoas sejam vítimas de queimaduras a cada ano, com um número significativo de casos envolvendo crianças. As queimaduras são uma importante causa de morbidade e mortalidade, com cerca de 2.500 mortes anuais devido às lesões.

4-) Criação do Programa Municipal de Cuidados Paliativos. Cuidados paliativos são uma abordagem de assistência à saúde que visa melhorar a qualidade de vida de pacientes e famílias que enfrentam doenças graves, progressivas e que ameaçam a vida. Seu objetivo é prevenir e aliviar o sofrimento por meio da identificação precoce, avaliação e tratamento da dor e de outros problemas físicos, psicossociais e espirituais. É uma abordagem que pode ser aplicada em qualquer fase da doença, em conjunto com outros tratamentos, e não se limita a pacientes em fase terminal. **Apesar de termos criado o programa em 2023, dentro da estrutura da Secretaria de Saúde, ele não foi estruturado. Portanto, é preciso que Araraquara elabore seu programa de maneira a prover destaque e se tornar referência em como atuará nesse tema tão importante e relevante para a dignidade humana.**

5-) Priorizar e dar suporte necessário para a Instalação e potencialização da Farmácia VIVA. A Farmácia Viva é um programa do Ministério da Saúde dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), que integra o uso de plantas medicinais e fitoterápicos na assistência farmacêutica. É um estabelecimento que realiza todas as etapas de produção desses produtos, desde o cultivo até à dispensação, buscando promover a saúde e a educação ambiental. **Araraquara foi credenciada graças aos esforços das servidoras da área, porém, precisamos priorizar a Farmácia Viva e dar o suporte necessário para sua instalação e elaboração dos processos afetos às suas etapas: *Cultivo, Colheita, Processamento, Preparação e Dispensação.***

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de julho de 2025.

FABI VIRGÍLIO

PROTÓCOLO 6464/2025 - 14/07/2025 11:47